



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº. 79 DE 26 DE JUNHO DE 2019**

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando a Comunicação Interna nº 051/2019, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Planejamento Urbano;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam exonerados, a partir desta data, da condição de membros titular e suplente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de Renda – COMTER, em conformidade ao disposto na Lei nº. 1893/2009:

**Representantes da Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Urbano**

Titular: Edson da Silva Arantes  
Suplente: Leonardo Penido Alves

**Art. 2º** - Ficam designados, a partir desta data, para constituírem na condição de membros titular e suplente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de Renda – COMTER, em conformidade ao disposto na Lei nº. 1893/2009:

**Representantes da Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Urbano**

Titular: Joaquim Luiz dos Santos Machado  
Suplente: Betania Lopes da Silva

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 26 de junho de 2019.

  
**DIOGO CURI HAUEGEN**  
Prefeito Municipal

  
**LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA**  
Secretário de Administração Interino  
apfast